



**DECRETO Nº 2.502/2021 de 06 de Fevereiro de 2021.**

**Dispõe sobre a suspensão do retorno às aulas e atividades presenciais na rede de Educação Municipal, Estadual e Particular no contexto da pandemia da covid-19.**

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, Prefeito do Município de Tabatinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Tabatinga, e,

- Considerando a reclassificação da região de Araraquara para a fase vermelha do Plano São Paulo, que trata da flexibilização de medidas restritivas de controle da pandemia de covid-19;
- Considerando as recentes notícias veiculadas na grande mídia, acerca da possibilidade de colapso do sistema de saúde, em razão do elevado número de contaminados pelo Coronavírus, na região;
- Considerando que o Município não possui leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva e os pacientes que necessitam dessa espécie de tratamento e acompanhamento são transferidos para as cidades de Itápolis, Araraquara e Matão, os quais se encontram com sua capacidade altamente comprometida;

**DECRETA**

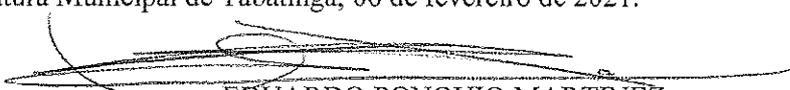
**Art. 1º** - Ficam suspensas quaisquer atividades presenciais, até o dia 12 de Fevereiro de 2021, na rede pública municipal de educação, na rede estadual de educação e nas instituições particulares.

**Art. 2º** - Não se incluem na suspensão prevista no artigo anterior as atividades de gestão e administração das unidades escolares, que deverão instituir sistema de atendimento individualizado e pré-agendado aos usuários, observadas as medidas de segurança sanitárias.

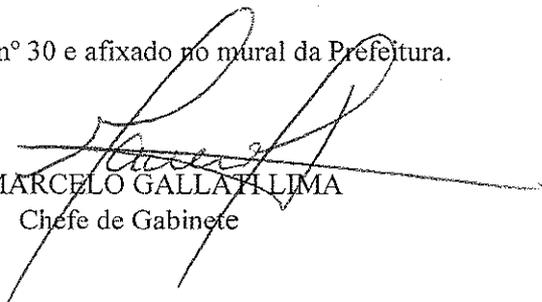
**Art. 3º** - As informações contidas nesse DECRETO, poderão ser readequadas a qualquer momento, observadas as alterações nas normas de combate e prevenção à disseminação do Coronavírus.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabatinga, 06 de fevereiro de 2021.

  
EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 30 e afixado no mural da Prefeitura.

  
MARCELO GALLATI LIMA  
Chefe de Gabinete